

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:1/17

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para a rápida remoção de pessoas de locais atingidos por uma emergência, bem como fornecer treinamento e orientações específicas, visando garantir a preservação da integridade física e minimizar os danos à propriedade.

Tendo como causas principais:

- Desconhecimento de rotas de fuga em situações de emergência;
- Falta de conhecimento dos melhores locais de saída;
- Riscos de pânico e tumulto, ocasionando quedas e pisoteamentos;

Desta forma, buscando em caráter preventivo, minimizar estes riscos, se faz necessário o planejamento e a execução de exercícios de Abandono de Área.

2. RESPONSABILIDADES

ELABORAÇÃO E REVISÃO: SESMT

EXECUÇÃO: SESMT

3. DEFINIÇÕES

PL – Plano

PAE – Plano de Atendimento a Emergência

SESMT - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho

BRIGADISTA - O Brigadista é uma pessoa indicada ou voluntária de uma empresa ou edificação, que é treinada para contribuir com no controle de pânico, prevenção de incêndios, evacuação de emergência e prestação de socorro às vítimas.

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:2/17

4.DESCRICÃO DO PLANO

4.1. PLANEJAMENTO:

Introdução:

A equipe do SESMT em conjunto com a Brigada de Incêndio, serão os responsáveis pelo planejamento e orientações das pessoas envolvidas no Plano de Abandono;

A equipe definida acima deve planejar junto aos Gerentes responsáveis pelos estabelecimentos, as datas e horários para a execução dos treinamentos teórico e prático relativo ao Plano de Abandono. Observando que sua periodicidade será anual.

A equipe de planejamento e suporte do Plano de Abandono deve:

- Fornecer aos coordenadores de abandono, dados relativos ao exercício, a fim de que eles emitam instruções gerais aos demais profissionais;
- Indicar as rotas de fuga aos demais profissionais, inclusive avaliando a necessidade de sinalização de rota de fuga e luminárias de emergência;
- Treinar a equipe envolvida na prática do Simulado de Abandono de modo a definir o papel de cada um, e de forma independente, que cada um faça sua parte para que o simulado possa transcorrer de forma eficiente e satisfatória;
- Não se esquecer de avaliar o tempo e as não conformidades propondo medidas corretivas após a realização de cada simulado de abandono;
- Verificar junto a Segurança do Trabalho, Gerente e Manutenção no que se refere às máquinas e operações cuja parada possa causar prejuízos, levando em consideração estes fatos no ato do simulado de abandono;

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:3/17

- Manter atualizado este plano levando-se em conta as mudanças estruturais do prédio, as alterações de pessoal, os treinamentos específicos, a legislação e os avanços tecnológicos.

Constatação da Emergência:

Ao constatar algum tipo de emergência, acionar imediatamente, Brigada de Incêndio e ao SESMT;

A Brigada de incêndio deverá tomar ciência de todos os detalhes da emergência, convocando os demais profissionais para a intervenção necessária de extinção e abandono de área;

Os profissionais envolvidos e próximos da emergência deverão ser retirados sem acordos prévios, para não dificultarem as ações de controle;

Em caso de Risco alto, as ações de controle da emergência deverão ser acompanhadas da imediata comunicação ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar (193);

A equipe de planejamento deve definir o tipo de evento para a realização do simulado. Incluir na análise para a prática do simulado, informações como: horário, local do sinistro, ações preventivas por conta da equipe de brigadistas, e a necessidade de utilização dos alarmes de emergência para início do simulado.

Obs:

1ª - A informação de incêndio fora das situações de emergência dependerá de planejamento próprio executado pela Segurança do Trabalho e pelos brigadistas.

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:4/17

Conduas da equipe de Brigadistas:

- Após o aviso de emergência os brigadistas deverão se direcionar para o local sinistrado; identificar e verificar a necessidade de abandono.
- Iniciar o abandono;
- Fazer a vistoria de confirmação do abandono de todas as pessoas no andar do incêndio equipado com extintor de incêndio;
- Utilizar o lado direito da escada para subida e retirada de vítimas;
- Coordenar a sequência e ordem de desocupação dos pavimentos;
- Operar extintores por iniciativa própria até a chegada do Líder da Brigada ou mediante ordem do mesmo;
- Desligar o aparelho elétrico que estiver usando, salvo determinação em contrário por razões de segurança;

Observações durante o abandono: Os equipamentos elétricos devem ser desligados pelo método mais rápido, ou seja, pelo botão de emergência ou, caso este não exista, pelo botão principal “liga / desliga”.

- Manter a calma e dirigir os profissionais de forma rápida para a saída de emergência mais próxima;
- Orientar os colaboradores para que evacuem o prédio com rapidez, sem correr e sem tumulto;
- Encaminhar os colaboradores do pavimento superior ao acesso das escadas, coordenando as filas (Fila indiana), de forma rápida e segura;
- Orientar os colaboradores a manterem distância segura da pessoa a sua frente;
- Orientar os colaboradores a nunca subirem, (Somente suba se estiver localizado em pavimentos abaixo do piso térreo), tendo como única opção segura, descer utilizando o lado

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:5/17

direito da escada, seguindo a sinalização de rota de fuga do estabelecimento e sempre segurando no corrimão;

- Orientar os colaboradores a não fazerem brincadeiras e manter relativo silêncio, durante o simulado;
- Seguir corretamente as instruções da Segurança do Trabalho, dos Brigadistas, durante todo o simulado de abandono.

Condutas dos colaboradores:

- Todos os colaboradores deverão se familiarizar com as saídas de emergência existentes em seu local de trabalho;
- Conhecer as instruções específicas para abandono de sua área, assim como, os respectivos coordenadores de abandono;
- Mesmo nos exercícios práticos, encarar a situação como se fosse real, mantendo a ordem e seguindo as instruções da brigada de incêndio;
- Fazer parte do simulado, acompanhando as orientações das equipes de Brigadistas;
- Ao deixar o prédio, dirija-se para o **Ponto de Encontro** definido no Plano de Abandono do estabelecimento;
- Utilizar as escadas de emergência, descer sempre utilizando o lado direito da escada e utilizando também o corrimão;
- Atentar-se para que o lado esquerdo da escada esteja sempre livre para atuação das equipes de Brigada;
- Aguardar no Ponto de Encontro, a determinação para retornar ao ambiente de trabalho.

Orientações aos Clientes Externos / Visitantes:

- Comunicar antecipadamente aos clientes externos e visitantes da ocorrência do simulado de abandono, informando o motivo e o tipo de evento que irá ocorrer nas dependências do estabelecimento;

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:6/17

- Orientar antecipadamente os clientes externos e visitantes como proceder durante o evento;

Observações:

1ª - A orientação no momento do evento é de convidar o cliente a fazer parte do simulado de Abandono. Em caso de impossibilidade ou negativa por conta dos mesmos, orientá-los a aguardar até o final do treinamento.

2ª - No caso em que o cliente esteja em atendimento médico simultaneamente ao simulado, informar que o mesmo não será envolvido durante o evento no sentido de não comprometer o atendimento médico.

Segurança / Porteiros:

- Não permitir a entrada de pessoas estranhas e não dar informações a terceiros e a imprensa. Nestes casos, acionar a Segurança do Trabalho ou o Gerente responsável pelo estabelecimento;
- Impedir a entrada de veículos nos horários do simulado ou em situações reais de emergência.

Socorro Médico:

- Caso haja a necessidade de socorro médico, a equipe de Brigada de incêndio/Coordenação do estabelecimento deverão fornecer as informações necessárias para o acionamento das Unidades de Resgate Particular e/ou do Corpo de Bombeiros, devendo constar o número de vítimas, tipo de acidente e a gravidade dos acidentados;

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:7/17

Quando houver socorrista ou médico no local, identificar se o paciente grave necessita de transporte imediato ou se aguarda a chegada do Corpo de Bombeiros;

- Transmitir à equipe de resgate do Corpo de Bombeiros as informações pertinentes à ocorrência e ao atendimento prestado que possam interferir na continuidade do tratamento, acompanhando o profissional / paciente ao pronto socorro se necessário.

Líderes de Abandono de Área:

- A equipe de abandono de área deve estar preparada e treinada na condução da prática do simulado de abandono;
- **Obs.:** Para a boa condução da prática do simulado de abandono, é importante que seja realizada uma reunião entre os integrantes da equipe de Abandono de área local, com o intuito de apresentar as tarefas dos envolvidos e toda a estratégia de atuação durante a prática do simulado.
- Deverão ser definidos entre os integrantes do grupo de abandono de área, quais deverão iniciar o combate ao fogo, e quais darão suporte na condução dos profissionais ao acesso às rotas de fuga;
- No combate ao fogo, à equipe da Brigada de Incêndio, deve simular a utilização dos equipamentos de proteção contra incêndio, disponíveis no estabelecimento de ocorrência do respectivo simulado;
- Definir quando aplicável, os integrantes que irão dar suporte aos portadores de necessidades especiais ou profissionais / clientes com dificuldade de locomoção;
- Coordenar a equipe orientando as pessoas que desçam sem correria e em fila indiana, sempre segurando no corrimão e utilizando o lado direito da escada;
- Verificar que seja atendida sempre de forma prioritária, a desocupação do pavimento da ocorrência do sinistro;
- Confirmar que todas as pessoas saíram das salas vistoriadas.

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:8/17

Saída de Emergência e Rota de Fuga:

- Deve permanecer sempre desobstruída;
- Deve conter as sinalizações necessárias para identificar os locais de saída do estabelecimento até o ponto de encontro;
- Deverão ser afixadas em locais apropriados as sinalizações de rota de fuga e blocos de balizamento (luz de emergência), que se façam necessários;
- Nas reuniões de planejamento do Plano de Abandono, deverão ser inspecionadas as sinalizações de rota de fuga e os agentes extintores pela equipe da Brigada de Incêndio em conjunto com a Segurança do Trabalho.

4.2. RESPONSABILIDADES:

Cabe a Segurança do Trabalho.

- Dar todo o suporte técnico necessário para a formação, controle e manutenção da Brigada de Incêndio que deverá ser constituída por estabelecimento conforme estabelecido na Instrução Técnica nº. 17 do CBPMESP anualmente;
- Planejar os treinamentos necessários para a formação da equipe de Brigadistas;
- Planejar e fazer cumprir os treinamentos a serem realizados nos estabelecimentos, relativo à Prevenção e Combate a Incêndios anualmente;
- Gerenciar através do plano de trabalho, quanto à periodicidade dos Planos de Abandono nos estabelecimentos;
- Buscar junto à equipe da Brigada de Incêndio e demais envolvidos, a melhoria contínua nas práticas de abandono de área.

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:9/17

Cabe a Brigada de Incêndio

- Permanecer sempre disponível e treinada para a realização dos simulados do plano de Abandono;
- Dar o suporte necessário aos profissionais, durante a realização dos abandonos de área;
- Acompanhar e buscar melhorias nos aspectos relacionados às saídas de emergência, rotas de fuga e equipamentos de combate a incêndio.

4.3. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA: UBS LARANJEIRAS

Saída nº 01:
- Localização: Entrada de pacientes
- Acesso ao prédio: Rua Denis Furtel, 108 - Jardim das Laranjeiras (Zona Sul), São Paulo - SP, 04476-145

A UBS/ PSF LARANJEIRAS possui 01 saída de emergência, conforme descrição abaixo:

4.4. PONTO DE ENCONTRO DA UNIDADE UBS/PSF LARANJEIRAS

A UBS/ PSF Laranjeiras possui 1 ponto de encontro, conforme descrição abaixo:

- **Localização:** Na entrada da edificação, área externa.

4.5. TELEFONES ÚTEIS:

- **Polícia Civil:** 147
- **Polícia Militar:** 190
- **Corpo de Bombeiros:** 193
- **SAMU:** 192
- **Comgás:** 0800 011 0197
- **Concessionária de energia:** 0800 7272 120
- **Defesa Civil:** 199

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:10/17

- **CET: 1888**

4.6. IDENTIFICAÇÃO DO BRIGADISTA:

Os brigadistas são identificados através de 01 boton da cor vermelha com a descrição “brigada de incêndio” o qual é utilizado para prender o crachá da instituição.



4.7. Descrição de cargo da brigada de incêndio

LÍDER

O líder de pavimento é o responsável pela execução dos procedimentos de atendimento no local da emergência, que deve ter o conhecimento dos recursos disponíveis na planta, o líder da brigada de emergência deve:

- Conhecer os procedimentos descritos no plano de emergência;
- Avaliar a segurança no local da emergência;
- Providenciar as comunicações com seu grupo brigadista conforme o nível de emergência avaliada;
- Orientar e comandar a brigada de emergência no local.

LÍDER DO PONTO DE ENCONTRO

O líder do ponto de encontro é o responsável pela organização, direcionamento e execução dos procedimentos de atendimento no ponto de encontro.

- Conhecer os procedimentos descritos no plano de emergência;
- Avaliar as condições das vítimas e encaminhar para o atendimento correto;

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:11/17

- Assegurar as condições do ponto de encontro e controlar o retorno do público a edificação;
- Providenciar a comunicação do grupo socorrista conforme necessidade;
- Solicitar a presença da equipe assistencial quando necessário;
- Orientar e comandar a brigada de emergência no local;

BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA

Os brigadistas de emergência são os responsáveis pelas ações de controle e atendimento direto no local da emergência, sob a coordenação do líder da brigada de emergência e o líder de pavimento. Tendo as seguintes atribuições específicas.

VARREDURA	
NO PAVIMENTO DA EMERGÊNCIA	DEMAIS PAVIMENTOS
<ul style="list-style-type: none"> • Ficar de prontidão no andar de cobertura; • Realizar a evacuação das salas próximas a emergência; • Controlar e preservar a área da emergência; • Agir quando solicitado o abandono do pavimento; • Definir rotas de fuga quando necessário; • Orientar a população fixa e flutuante no momento do abandono. 	<ul style="list-style-type: none"> • Procurar o líder do pavimento; • Aguardar as orientações do líder do pavimento; • Agir quando solicitado o abandono da edificação; • Definir rota de fuga quando necessário; • Orientar a população fixa e flutuante no momento do abandono.
COMBATENTE	
NO PAVIMENTO DA EMERGÊNCIA	DEMAIS PAVIMENTOS
<ul style="list-style-type: none"> • Ficar de prontidão no andar de cobertura; • Avaliar os riscos da ocorrência; • Atuar no combate ao princípio de incêndio; • Identificar situações de perigo; 	<ul style="list-style-type: none"> • Procurar o líder do pavimento; • Aguardar as orientações do líder do pavimento; • Agir quando solicitado a presença no local da emergência ou agir quando solicitado o abandono da edificação; • Respeitar a rota de fuga estabelecida; • Orientar a população fixa e flutuante no momento do abandono.

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:12/17

SOCORRISTA	
NO PAVIMENTO DA EMERGÊNCIA	DEMAIS PAVIMENTOS
<ul style="list-style-type: none"> • Ficar de prontidão no andar de cobertura; • Avaliar os riscos da ocorrência; • Atuar nos primeiros socorros a vítima; • Verificar com o Varredura a rota definida para o abandono; • Realizar a retirada da vítima do local; • Solicitar auxílio aos demais brigadista para a remoção, quando necessário; 	<ul style="list-style-type: none"> • Procurar o líder do pavimento; • Aguardar as orientações do líder do pavimento; • Agir quando solicitado a presença no local da emergência ou agir quando solicitado o abandono da edificação; • Respeitar a rota de fuga estabelecida; <p>Orientar a população fixa e flutuante no momento do abandono.</p>

4.8. RELAÇÃO DOS BRIGADISTAS

BRIGADA DE INCÊNDIO	
BRIGADISTAS	FUNÇÃO
EWERTON TEIXEIRA SVANCI	Líder
SANDRA DE ANDRADE CEU FAGUNDES	Líder
MARCIA SOARES DOS SANTOS	Combatente
LUCINEIDE FELIX DA SILVA	Combatente
MARIA RITA ROSA	Combatente
NAYARA PINHEIRO SALES SAMPAIO	Socorrista
HITALO RICELLE MORAIS DOS SANTOS	Socorrista
CAUE ARAUJO DA SILVA CUSTODIO	Socorrista
ANDREY VINICIUS SPANO	Socorrista
JESSICA MIRANDA PRATES	Socorrista
DOMENICA LEITE DE ALMEIDA	Varredura
DAILA KARINA CIRIACO	Varredura
ALINE MARIA DA SILVA	Varredura

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:13/17

RESULTADO DO SIMULADO

DESCRIÇÃO DO SIMULADO

No dia X de XXX de 2023, foi realizado o exercício simulado de abandono no INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, na unidade UBS xxxxxxxxxx, CNPJ: 11.344.038.0020/60, situada na Rua xxxxxxxxxxxxxx - Jardim xxxxxxxxxxx - CEP: xxxxxxxxxxxxxx.

A reunião de abertura iniciou-se às **XX:00** horas, onde os brigadistas presentes foram orientados sobre as ações que seriam realizadas. Às **XX:XX** horas iniciou-se a simulação de abandono onde foram avaliadas as seguintes ações:

I – Tempo de identificação do setor sinistrado na central de alarme: - Satisfatório () Insatisfatório () NA ()
--

Obs.:

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:

II – Tempo de silenciamento do alarme: - Satisfatório () Insatisfatório () NA ()
--

Obs.:

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:

III – Tempo de confirmação in loco do foco de incêndio: - Satisfatório () Insatisfatório () NA ()

Obs.:

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:

IV – Tempo de acionamento da botoeira: - Satisfatório () Insatisfatório () NA ()
--

Obs.:

Ações Corretivas:

Prazo final da ação corretiva:

V – Tempo para dar início a evacuação: - Satisfatório () Insatisfatório () NA ()
--

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:14/17

Obs.:
Ações Corretivas:
Prazo final da ação corretiva:

VI – Tempo de vistoria dos ambientes: - Satisfatório () Insatisfatório () NA ()
Obs.:
Ações Corretivas:
Prazo final da ação corretiva:

VII– Tempo total de abandono: - Satisfatório () Insatisfatório () NA ()
Obs.:
Ações Corretivas: N/A
Prazo final da ação corretiva: N/A

VIII – Tempo gasto no atendimento de primeiros socorros (Quando houver): - Satisfatório () Insatisfatório () NA ()
Obs.:
Ações Corretivas:
Prazo final da ação corretiva:

IX – Tempo de simulação de para acionamento do Corpo de Bombeiros (Quando houver): - Satisfatório () Insatisfatório () NA ()
Obs.:
Ações Corretivas:
Prazo final da ação corretiva:

X – Condições dos equipamentos de combate a incêndio - Satisfatório () Insatisfatório () NA ()
Obs.:
Ações Corretivas:
Prazo final da ação corretiva:

XI – Eficácia da equipe de brigada de incêndio	Satisfatório ()	Insatisfatório ()
---	-------------------------	---------------------------

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:15/17

Ações Corretivas:

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o segundo simulado, além do abandono geral, serão convocados todos os brigadistas para participação.

IMAGENS DO EXERCÍCIO SIMULADO DE ABANDONO	
FOTO	FOTO

PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SS.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:16/17

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES/REFERÊNCIAS

Não aplicável.

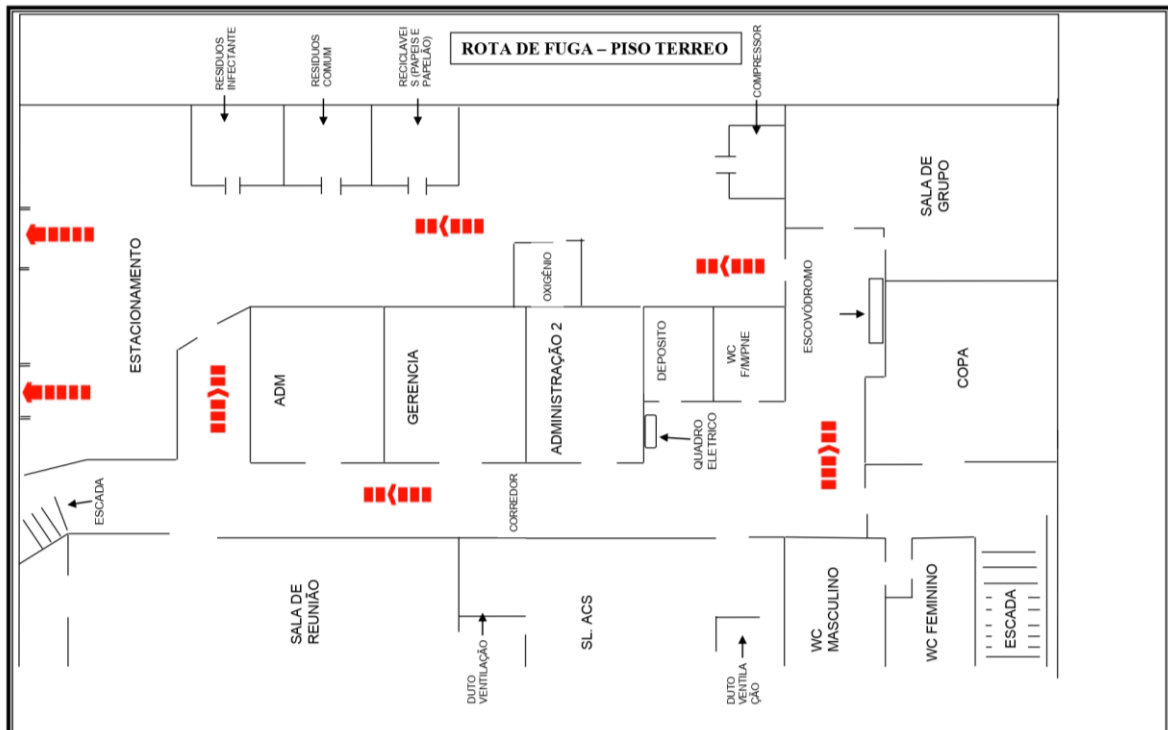
6. CONTROLE DE REGISTRO

Não Aplicável.

7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/revisado por	Data	Histórico de alteração	Aprovado por	Data
00	Antonio Araujo	29/09/2023	Emissão Inicial	Renato Campaneli Carpintero	02/10/2023

8. ANEXOS



PLANO		
PLANO DE ABANDONO DE ÁREA	CÓDIGO: PL.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:17/17

